

## PINHEIROS

### GABINETE DA SUBPREFEITA

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2015-1-181**

SUBPREFEITURA PINHEIROS
ENDERECO: AVENIDA DAS NAÇOES UNIDAS, 7123
2014-0.023.304-2 PLANITAS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2014-0.051.798-9 STEPHAN STEYER
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2015-0.205.510-0 FLAVIO DOS SANTOS DE ABREU
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ENDERECO: .
2014-0.340.186-8 RAKKI COMERCIO DE VEICULOS LTDA
APRESENTAR COPIA LICENCA DE FUNCIONAMENTO, FOTO DO LOCAL DO ANUNCIO,CROQUI E IDENTIFICACAO E AUTORIZACAO DO PROPRIETARIO DO IMOVEL ONDE SERA INSTALADO O ANUNCIO.

## COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Finanças

### CONVOCAÇÃO

Fica a empresa COUTINHO & FERREIRA SERVIÇOS E TRANSPORTE-LTDA. EPP, processo nº 2011-0.100.371-1- notas de empenho nº 87036/2015 e 87056/2015/2015, convocada para no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da data da publicação ,a retirar as respectivas Notas de Empenho na Av. das Nações Unidas, 7123 - sala 4 - Pinheiros, no horário das 9:00 às 17:00 horas. Quando da retirada da Nota de Empenho a empresa deverá apresentar cópia atualizada dos seguintes documentos: CND - CNPJ - FGTS - Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal - Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo, ou, caso não seja inscrita, declaração de inexistência de débitos a esta municipalidade , Certidão negativa de débitos trabalhistas, CADIN.

## PIRITUBA/JARAGUÁ

### GABINETE DO SUBPREFEITO

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2015-1-181**

SUBPREFEITURA PIRITUBA-JARAGUA
ENDERECO: RUA LUIS CARNEIRO 193 - 2 ANDAR
2012-0.295.989-6 JUSSARA DE OLIVEIRA LEONE
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2013-0.017.513-0 LUCIMEIRE TOYAMA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2013-0.077.721-0 MARCOS GUSMAO MATHEUS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2013-0.130.200-3 JANE MARTA DA SILVA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2013-0.134.861-5 GUSTAVO RAMOS PASCHOALIM
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2013-0.233.493-6 JOSE DOMINGOS FILHO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2013-0.286.521-4 RAFAEL SANTOS DA SILVA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2014-0.038.999-9 NANCY RIZZARDI OLIVEIRA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2014-0.046.723-0 NANCY RIZZARDI OLIVEIRA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2015-0.172.542-0 LUIZ EDUARDO PITALI BUZIN
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

## COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

### COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE DE CADASTRO
CONCESSÃO DE NÚMEROS ATRAVÉS DE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO:

**Processo 2015-0.067.353-2:** Contribuinte 077.051.0004-5 - Rua Álvares Otero, Lote: 08 - Qd: 03 - cancelado nº 34 e concedido nºs 32 (LT08-B) e 36 (LT08-A).

**Processo 2015-0.151.722-4:** Contribuinte 190.110.0041-1 - Rua Sol Nascente, Lote: 41 - Qd: "D" - cancelado nº 40 (antigo 11) e concedido nº 180.

### COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE DE CADASTRO
CONCESSÃO DE NÚMEROS ATRAVÉS DE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO:

**Processo 2015-0.067.353-2:** Contribuinte 077.051.0004-5 - Rua Álvares Otero, Lote: 08 - Qd: 03 - cancelado nº 34 e concedido nºs 32 (LT08-B) e 36 (LT08-A).

**Processo 2015-0.151.722-4:** Contribuinte 190.110.0041-1 - Rua Sol Nascente, Lote: 41 - Qd: "D" - cancelado nº 40 (antigo 11) e concedido nº 180.

## SANTO AMARO

### GABINETE DO SUBPREFEITO

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2015-1-181**

SUBPREFEITURA SANTO AMARO
ENDERECO: PRACA FLORIANO PEIXOTO, 54 - 3 ANDAR
2012-0.347.755-0 GUILHERME SALUSTIANO DE ARAUJO NETO

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2013-0.063.157-7 MARIANA GONCALVES BERNA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2013-0.135.773-8 JOSE EDGAR PROCOPIO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2013-0.359.985-2 EVANDRO LUIZ DE MELLO FORTUNATO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2014-0.298.754-0 CARLOS DE BORBA GLASSER
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2015-0.134.579-2 MARCOS DA COSTA PEREIRA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2015-0.211.370-4 CARLOS DE BORBA GLASSER
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2015-0.220.244-8 CARLOS DE BORBA GLASSER
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ENDERECO: .
2015-0.260.477-5 SERGIO PRADO
O INTERESSADO DEVERA APRESENTAR: 1-REGISTRO DE IMOVEIS ATUALIZADO COM EXPEDICAO DE 30 DIAS; 2-NOMEACAO JUDICIAL COMO INVENTARIANTE; 3-REQUERIMENTO EM NOME DO INVENTARIANTE NOMEADO.

2015-0.262.894-1 MARIA FANUCCHI
APRESENTAR MATRICULA DE IMOVEL ATUALIZADA COM PRAZO DE EXPEDICAO DE TRINTA(30) DIAS

## SÃO MATEUS

### GABINETE DO SUBPREFEITO

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2015-1-181**

SUBPREFEITURA SAO MATEUS
ENDERECO: AVENIDA RAGUEB CHOFI, 1400
2014-0.051.835-7 CARLOS HIROSHI WATANABE
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2014-0.143.314-2 CARLOS HIROSHI WATANABE
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2014-0.149.512-1 CARLOS HIROSHI WATANABE
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2014-0.184.636-6 CARLOS HIROSHI WATANABE
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2014-0.192.845-1 CARLOS HIROSHI WATANABE
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2015-0.056.382-6 MARIA INES ROLIM
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

## SÃO MIGUEL

### GABINETE DO SUBPREFEITO

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2015-1-181**

SUBPREFEITURA SAO MIGUEL PAULISTA
ENDERECO: RUA DONA ANA FLORA PINHEIRO DE SOUZA, 76
2015-0.062.165-6 SILVIA MARIA GUERBALE
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2015-0.214.527-4 ELAINE PENHA RIBEIRO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ENDERECO: .
2015-0.236.344-1 HOTEL MARECHAL TITO LTDA ME

APRESENTAR: -REQUERIMENTO P/ANUNCIO INDICATIVO. -AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO -IPTU(CÓPIA) -CNPJ -INDICAR LOCAL DE INSTALAÇÃO DO ANÚNCIO -COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO ENTRE REQUERENTE, IMÓVEL E PROPRIETÁRIO (DOCUMENTO APRESENTADO ESTÁ VENCIDO).

2015-0.250.110-0 D'AVO SUPERMERCADOS LTDA
APRESENTAR: -COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO ENTRE REQUERENTE,IMÓVEL E PROPRIETARIO COM SUAS RESPECTIVAS IDENTIFICAÇÕES:MOTIVO: A PROCURAÇÃO CUJO MANDANTE É D'FAMY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A: É RESTRITIVA A OUTRO IMÓVEL,DIFERENTE DO OBJETO DESTE PROCESSO. -TERMO DE ANUÊNCIA DO PROPRIETARIO DO IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DE PLACA DE ANÚNCIO.MOTIVO:O MESMO DO ITEM ANTERIOR.

## SÉ

### GABINETE DO SUBPREFEITO

**GABINETE DO SUBPREFEITO**
COMUNICADO DE INTERESSE DE INSTALAÇÃO DE PARKLET NA RUA ARAÚJO, EM FRENTE AO NÚMERO 309, REPUBLICA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2015-0.261.740-0

Com a finalidade de dar a devida publicidade, a Subprefeitura Sé, comunica que a empresa Contain'it Industria e Comercio Ltda, tem o interesse em instalar Parklet, nos termos do Decreto n.º 55.045 de 16 de abril de 2014, na Rua Araújo, em frente ao número 309, Republica. Assim, será aberto o prazo de 10(dez) dias úteis, contados a partir da data da presente publicação para eventuais manifestações de interesse ou de contrariedade em relação à instalação do Parklet, na mencionada Rua. COMUNICADO DE INTERESSE DE INSTALAÇÃO DE PARKLET NA RUA GALVÃO BUENO, EM FRENTE AO NÚMERO 204, LIBERDADE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2015-0.261.764-8

Com a finalidade de dar a devida publicidade, a Subprefeitura Sé, comunica que a empresa Contain'it Industria e Comercio Ltda, tem o interesse em instalar Parklet, nos termos do Decreto n.º 55.045 de 16 de abril de 2014, na Rua Galvão Bueno, em frente ao número 204, Liberdade. Assim, será aberto o prazo de 10(dez) dias úteis, contados a partir da data da presente publicação para eventuais manifestações de interesse ou de contrariedade em relação à instalação do Parklet, na mencionada Rua.

### GABINETE DO SUBPREFEITO

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DA SÉ

Data: 26 de Agosto de 2015.

Local: Rua Álvares Penteado, nº 49 – 6º andar - Auditório da Subprefeitura Sé

Horário de Início: 18:30h

Mesa: Rafael Vitorino – Coordenador do Conselho Participativo Municipal Sé

Helena Werneck – Secretária em exercício do Conselho Participativo Municipal da Sé

Níltes Aparecida – Interlocutora da Subprefeitura da Sé junto ao CPM Sé

No dia 28 de Agosto de 2015, no auditório da Subprefeitura Sé, localizado nesta Capital à Rua Álvares Penteado, 49 – 6º andar, ocorreu a 2ºª Reunião Extraordinária do Conselho Participativo Municipal da Sé, com a seguinte pauta: 1- Aprovação da ata resumida da Reunião Ordinária realizada no dia 05/08/2015 (projetos prioritários); e, 2- Pedido de apoio ao Manifesto em defesa das áreas verdes de São Paulo - Rede Nossa São Paulo / Moção do CPM Sé sobre a previsão no Projeto de Lei de Zoneamento do mecanismo de desfateação das Áreas de Bem Comum do Povo em Bens Dominicais por Ato do Poder Executivo Municipal (exposição Helena Werneck).

Abertos os trabalhos pelo Coordenador Rafael Vitorino, às 19h, em segunda chamada por não ter havido quórum na primeira chamada. Os presentes registraram suas assinaturas em livro próprio, bem como as justificativas de ausência pelos demais Conselheiros Participativos. O Senhor Coordenador saudou a todos, pedindo à Senhora Secretaria para ler os pontos de pauta, o que foi feito, sendo os mesmos aprovados pelos presentes. Na sequência, foi lida a Ata Resumida da 19ª Reunião Ordinária do Conselho Participativo da Sé, que foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Com a palavra a Conselheira Helena Werneck fez a seguinte explanação sobre o item dois da pauta: “SOBRE AS ÁREAS VERDES NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E NA SUBPREFEITURA DA SÉ: 1. Apresentação: Boa parte das pessoas acredita que só existem dois tipos de propriedade no Brasil – a pública e a privada. Por este pensamento as áreas públicas abrigam funções públicas e as privadas podem ser usadas para qualquer coisa (Direito romano – ius abutendi ou disponendi é o direito de dispor da coisa. E o direito que tem o proprietário de abusar da coisa, dispondo dela como melhor lhe aprouver, inclusive destruindo-a, isto é, alterando-lhe a "substantia rerum" - incendiar casa, matas; abater arvores, etc). No entanto, o Código Civil de 2002 dividiu os bens públicos, segundo à sua destinação, em três categorias: Bens de uso comum do povo ou de Domínio Público, Bens de uso especial ou do Patrimônio Administrativo Indisponível e Bens dominicais ou do Patrimônio Disponível. Os Bens de uso comum do povo ou de Domínio Público são os bens que se destinam à utilização geral pela coletividade (como, por exem-

plo, as ruas, as praças e as estradas). Os Bens de uso especial ou do Patrimônio Administrativo Indisponível são aqueles bens que se destinam à execução dos serviços administrativos e serviços públicos em geral (como, por exemplo, um prédio onde esteja instalado um hospital público ou uma escola pública ou ainda um cemitério). Os Bens Dominicais ou do Patrimônio Disponível são aqueles que, apesar de constituírem o patrimônio público, não possuem uma destinação pública determinada ou um fim administrativo específico (por exemplo, prédios públicos desativados ou mesmo áreas ocupadas por equipamentos públicos). Dessa maneira o enquadramento da área pública define e destina a futura ocupação e manutenção destes espaços. 2. O conceito das áreas públicas no Plano Diretor e na Proposta da Lei de Zoneamento: Normalmente a administração pública tem a prerrogativa de definir quais serão as áreas que deverão ficar indisponíveis para utilização, servindo só como elemento ligado à preservação e aquelas propriedades que serão destinadas a suprir a municipalidade da possibilidade de construir equipamentos destinados à população. Estes elementos são definidos no momento de aprovação de um projeto de loteamento aprovado pelo município. Segundo o Ministério Público, e segundo a lição de Lúcia Valle Figueiredo, “é dever do Município o respeito a essa destinação, não lhe cabendo dar às áreas que, por força da inscrição do loteamento no Registro de Imóveis, passaram a integrar o patrimônio municipal qualquer outra utilidade. Não se insere, pois, na competência discricionária da Administração resolver qual a melhor finalidade a ser dada a estas ruas, praças, etc. A destinação já foi preliminarmente determinada” (grifou-se, Disciplina Urbanística da Propriedade, p. 41, Editora Revista dos Tribunais, 1980). A despeito deste entendimento, o Plano Diretor aprovado em 2014, Lei Municipal 16 050 aprovou o seguinte entendimento: “No Art. 276. Nas áreas verdes públicas, excepcionalmente, a critério do Executivo, poderão ser instalados equipamentos públicos sociais desde que atendidos os parâmetros estabelecidos nesta lei e, como contrapartida, sejam realizadas melhorias e a manutenção destas áreas. Parágrafo único. Em casos excepcionais, de comprovada necessidade de aumento dos índices estabelecidos no artigo anterior para implantação de equipamentos sociais dimensionados em conformidade com a demanda da região, caberá à Comissão de Análise Integrada de Projetos de Edificações e de Parcelamento do Solo - CAIEPS fixar os índices a serem aplicados.” Dessa maneira – ainda que genericamente falando e sem a necessária identificação sobre quais os territórios incidirão estes mecanismos, fica permitida – sob o comando da municipalidade – a desfateação das Áreas de Bem Comum do Povo em Bens Dominicais. A questão que se coloca é a introdução no Projeto de Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo a subordinação da utilização deste mecanismo ao Plano Diretor Regional da Subprefeitura.” Aberta a palavra aos demais conselheiros, os mesmos fizeram as suas observações e ponderações sobre o mecanismo previsto no Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo. Após intenso debate, foi aprovado por maioria as seguintes resoluções: I- O Conselho Participativo Municipal da Sé se manifesta de forma incondicional na defesa e preservação das áreas verdes (praças, parques, entre outros) existente na Região Central, bem como se posiciona de forma contrária a qualquer mudança que venha alterar a sua destinação (ainda que para a instalação de outro equipamento público, por mais necessário que seja à população); justifica que tal posição se dá em razão da escassez de áreas verdes na Região Central, eis que atualmente se encontra em quantidade inferior ao recomendado pelos organismos internacionais; e, II- O Conselho Participativo Municipal se manifesta em sentido contrário ao mecanismo de desfateação das áreas verdes previsto no Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, pois, entende que o mesmo concede ao Poder Público Municipal uma prerrogativa que deveria ser da Câmara Municipal de São Paulo; porém, como o referido mecanismo já foi aprovado por lei, a fim de evitar abuso por parte do Poder Público Municipal e tornar as decisões mais transparentes e democráticas, antes de toda e qualquer decisão sobre as áreas verdes da Região Central, o Poder Público Municipal deverá submeter à consulta do CPM Sé, que avaliará a pertinência ou não da desfateação das áreas verdes para a construção de qualquer outro equipamento público. Também foi decidido que o pedido de apoio Manifesto da Rede Nossa São Paulo deverá ser submetido, novamente, ao Pleno em Reunião Ordinária do dia 02 de setembro de 2015, onde também será apreciado uma minuta de Manifesto do CPM/Sé, que será elaborada pela Conselheira Carmen Mascarenhas. A conselheira Helena Werneck propõe que no referido Manifesto fique claro a posição ora decidida pelos conselheiros, no sentido de que antes de toda e qualquer decisão do Poder Público Municipal sobre as áreas verdes da Região Central, haja consulta ao CPM Sé. Após aprovação do pleno, o referido Manifesto será apresentado na Audiência Pública sobre o Projeto de Lei de Zoneamento e Parcelamento do Solo, que acontecerá no dia 03 de setembro de 2015. Na sequência, a Conselheira Carmen Mascarenhas informou que não será candidata para o próximo mandato do CPM/Sé; também alertou que o Comitê de Combate à Dengue, do qual faz parte, não está se reunindo, numa demonstração clara do descompromisso da Subprefeitura da Sé com a saúde da população, como se a questão da dengue estivesse sob controle. A Sra. Níltes lembrou a todos sobre as inscrições para a eleição do CPM/Sé – biênio 2016/2018 – que se encerrará no próximo dia 04 de setembro de 2015. O Coordenador pediu a mim secretária para redigir esta ata, publicá-la no DO e inclusive encaminhá-la à Coordenação dos Conselhos Participativos Municipais, aos cuidados da Sra. Neusa, dando por encerrada mais esta plenária às 20:30h. A presente ata foi aprovado na 20ª Reunião Ordinária do CPM Sé realizada no dia 2 de Setembro de 2015. A presente ata foi aprovada na reunião ordinária do dia 02/09/2015.

Conselheiros presentes: Iso, Helena, Cirineu, Rafael, Carmen Mascarenhas e Sueli

Ausências Justificadas: Silvío Lisboa, Dora Lima, Yara Goes, Artur Monteiro, Luciana Biasi, Tanaka

Visitantes: Adilson Silva – Conselho Gestor da Saúde (Centro) 1

### GABINETE DO SUBPREFEITO

**ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DA SÉ**

Data: 15 de agosto de 2015

Local: Álvares Penteado, nº 49 – 6º andar - Auditório da Subprefeitura Sé

Horário de Início: 18:30h às 20:30h

Mesa: Rafael Vitorino – Coordenador do Conselho Participativo Municipal da Sé

Carmen Silva – Secretária Geral do Conselho Participativo Municipal da Sé

Níltes Aparecida – Interlocutora da Subprefeitura Sé junto ao Conselho Participativo

Deise Alves – representante da Secretaria Municipal de Relações Governamentais - SMRG

No dia 5 de Agosto de 2015, no auditório da Subprefeitura Sé, localizada nesta capital à rua Álvares Penteado, nº 49 – 6º andar, ocorreu a 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DA SÉ, com a seguinte pauta: 1- aprovação da ata da Reunião Ordinária realizada no dia 1º/07/2015; 2- aprovação da proposta de trabalho - elaboração de projetos colaborativos CPM Sé X Sub Sé X Sociedade Civil X Iniciativa Privada X Universidade para requalificar, pelo menos, uma praça de cada um dos oito distrito da Subprefeitura Sé, se possível, a custo zero pela Subprefeitura Sé (exposição da Conselheira Helena); 3- validação do selo do Conselho Participativo Municipal da Sé e indicação de obras/projetos; 4- apresentação de relatório da visita técnica ao terreno indicado para implantação do CEU (exposição da Conselheira Helena); 5- aprovação de

moção de apoio para implantação de duas UBSS nos Distritos Consolação e Liberdade (exposição de Carmen Mascarenhas); 6- itens de pauta da reunião de junho que ficaram pendentes de análise pelo Pleno: 6.1. Devolutiva do Interlocutor da Subprefeitura Sé sobre a Estruturação do Conselho Participativo Municipal Sé (exposição dos Interlocutores da Subprefeitura Sé Sr. Marcos e Sra. Níltes) e 6.2. Prestação de contas das Ações Integradas realizadas pela Subprefeitura Sé (exposição Artur e Rafael); 6.3. GT de Estruturação do CPM Sé (exposição Artur); e, 6.4. Avaliação da situação dos conselheiros faltosos (exposição Artur). 7. itens incluídos na pauta de julho: 7.1. Pedido de apoio ao Manifesto em defesa das áreas verdes de São Paulo - Rede Nossa São Paulo (exposição Carmen Mascarenhas); 7.2. GT de Articulação (exposição Dora e Artur); e, 7.3. Destino do Elevado Costa e Silva - Minhocão (exposição Artur). 8- Eleição do(a) Coordenador(a) e do(a) Secretário(a).

Abertos os trabalhos pelo Coordenador Rafael Vitorino, às 19h, em segunda chamada por não ter havido quórum na primeira chamada. Os presentes registraram suas assinaturas em livro próprio, bem como as justificativas de ausência pelos demais Conselheiros Participativos. O Senhor Coordenador apresentou os convidados desta plenária pedindo para que os mesmos compusessem a mesa, bem como saudou a todos, pedindo à Senhora Secretaria Carmen para ler os pontos de pauta, o que foi feito, sendo os mesmos aprovados pelos presentes. Na sequência, em consulta aos conselheiros, foi dispensada a leitura da minuta da Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 1º/07/2015, que foi previamente enviada por e-mail pelo Senhor Coordenador, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Com a palavra a Conselheira Helena, que apresentou breve exposição sobre a “Proposta de Trabalho e Termo de Compromisso” de requalificação das praças da Região Central, consistente no seguinte: “Apresentação: O presente documento tem como objetivo apresentar uma proposta de trabalho direcionada à realização de projeto participativo de construção, requalificação e reurbanização de praças no âmbito da Subprefeitura da Sé. Ainda que não generalizada e, muito menos, nova, a proposta de intervenção nos espaços públicos realizada por meio do trabalho conjunto entre técnicos e moradores se apresenta de forma inovadora por conta das características intrínsecas das áreas públicas da Subprefeitura Sé, onde se apresenta o duplo desafio das dimensões e diversidade da população (aproximadamente 430 mil moradores), associada à sua complexidade urbana, representada pelas 3 milhões de pessoas que transitam por este território diariamente. Diante deste desafio, três entidades se associaram para propor uma atuação conjunta que permita a solução dos conflitos inerentes à intervenção em espaços coletivos, ou seja, a Subprefeitura Sé e suas áreas técnicas, o Conselho Participativo Municipal da Sé e os coletivos técnicos Acupuntura Urbana, Escala Humana e o Escritório Politi Matteo Arquitetura. A intenção desta atuação conjunta tem como meta resolver, previamente, os conflitos existentes na definição do uso dos espaços comuns, de forma a resultar em um projeto realizado de maneira consensual entre população moradora e a administração pública, mediado por definições técnicas, assim como de seu pertencimento e manutenção. Tal documento apresentará o inteiro processo de trabalho proposto, com fases e metodologia, além das indicações de encaminhamentos legais e administrativos necessários, a fim de firmar o compromisso entre as partes e definir seus limites de atuação. Caracterização do objeto: Elaboração de projeto colaborativo, com metodologia específica apresentada nos item que se seguem, com vistas a elaboração de projeto básico de uso e ocupação dos espaços públicos, definidos entre as partes, assim como, quando necessário, de projeto executivo, voltado a licitação do total ou de partes, definido no processo. Fases e metodologias: Fase 1 - Plano de trabalho: Definição dos espaços públicos/praçs que receberão esta intervenção, cronograma detalhado, recursos necessários e atividades a serem desenvolvidas. Fase 2.1 - Diagnóstico Afetivo e Apreciativo (DAA): Pesquisa que tem como principal objetivo gerar um diagnóstico não só urbanístico, arquitetônico e social (nos moldes convencionais), mas também afetivo, na busca das histórias que tratam a realidade de uma determinada comunidade. Atualmente, as instituições se organizam de maneira bastante estática e burocrática, o que dificulta qualquer tipo de transformação, no espaço físico ou mesmo organizacional. O “modus operandi” vigente vem se mostrando cada vez mais ineficiente, portanto, uma mudança se faz essencial. Outro aspecto negativo da atualidade é a tendência que a sociedade tem de focar nos problemas e desafios envolvidos durante um processo de transformação urbana e social, o que dificulta a consolidação de estratégias, e principalmente a concretização das mesmas. Na abordagem do DAA, visamos romper todos os paradigmas citados acima. O foco se volta para o que já existe, as iniciativas que já operam, lideranças afetivas e locais históricos. Estimula-se uma gestão compartilhada, envolvendo todos os atores de uma cidade, ou seja, iniciativa pública, privada e população. Além disso, promove-se processos participativos do início ao fim do processo, onde o foco é a abundância de recursos e talentos da rede local, que visa estimular conexões que possibilitem ações práticas e quebrem barreiras que são resultado desse sistema obsoleto. Fase 2.2 - Diagnóstico técnico: O diagnóstico técnico será dividido por localidade, devido às diferentes características e particularidades das duas praças a serem estudadas, o Largo da Pólvora e a Praça Armênia. Um pouco de história, já neste documento, mostra a importância da mobilização deste grupo para o estudo de requalificação destes espaços: Largo da Pólvora: Localizado no Distrito Liberdade, no bairro de mesmo nome, que já foi habitado por imigrantes portugueses e italianos que, com o passar dos anos, deixariam ao bairro em direção a outras partes da cidade e que, a partir de 1908, passou a receber fortes influências e características orientais com a chegada dos primeiros imigrantes japoneses ao Brasil. Nesta época, o bairro da Liberdade era conhecido como Bairro da Pólvora, graças à Casa de Pólvora, construída em 1754 no atual Largo de mesmo nome, objeto do nosso estudo. O Largo surgiu a partir de 1832, quando a prefeitura mandou demolir a Casa (onde se armazenava pólvora) e, no local formou-se uma praça, chamada pelos moradores de Largo da Pólvora. O prefeito Olavo Setúbal oficializou o nome em 1978, em comemoração ao septuagésimo aniversário da imigração japonesa no país. Ali foi construído um jardim oriental, com três lagos de peixes ornamentais, hoje cercado. Reintegrar a praça à população, conforme as suas características e expectativas, devolver o espaço ao público em 2015, ano em que a comunidade da Liberdade receberá o imperador do Japão por ocasião da comemoração do 70º aniversário do final da Segunda Grande Guerra Mundial e 120 anos da Assinatura do Tratado de Amizade, Comércio e Navegação é o objetivo deste grupo. Praça Armênia: Localizada no Distrito do Bom Retiro, a praça (e a estação do metrô que se encontra praticamente integrada à ela) carrega o nome em homenagem aos imigrantes armênios, cujas primeiras famílias chegaram ao Brasil no final do século XIX e se instalaram nas proximidades da 25 de março e avenida do Estado. A praça abriga o Monumento aos Mártires Armênios, do escultor José Jerez Rescalde, em memória ao genocídio armênio, termo utilizado para denominar o massacre deste povo pelo Império Otomano, atual Turquia, apesar de não ser reconhecido oficialmente pelo Brasil (apenas por alguns estados, incluindo São Paulo) e que neste ano completou 100 anos, devidamente lembrado por comunidades do mundo todo. Este monumento foi inaugurado em 1966, sofreu todo tipo de vandalismo e roubo, teve suas letras e esculturas furtadas em 2009. Foi realocado e restaurado em 2010. A área em questão, hoje considerada de ligação entre regiões e repleta de cortiços, demanda uma avaliação cuidadosa e a retomada do elo história - cidadania. Para dar subsídio ao projeto técnico básico, serão levantados os seguintes dados: - Históricos: através de pesquisa, documentação disponível e entrevistas com moradores e es-